

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| ▶ Prefeitura Municipal .....   | 2 |
| DECRETO Nº 52, DE 03 DE SETEMBRO DE 2022 .....                         | 2 |
| PORTARIA Nº 73, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 .....                        | 2 |
| ▶ Fundo Municipal de Saúde .....                                       | 3 |
| EXTRATO DO CONTRATO 0139/2022 .....                                    | 3 |
| ▶ Fundo Municipal de Assistência Social .....                          | 3 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE Nº 039/2021 ..... | 3 |
| ▶ Comissão Permanente de Licitação .....                               | 3 |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....   | 3 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/consultadiario/5772022>

PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 52, DE 03 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a revogação do DECRETO Nº 51, de 12 de setembro de 2022, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR o DECRETO Nº 51, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 576, Ano VI, em 12 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos **13** dias do mês de **setembro** de **2022**.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 73, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade para Servidor e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 113, Inciso III e artigo 126, da Lei Municipal nº 018/2006 de 07 de dezembro de 2006, - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade**, remunerada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para a servidora **MERILENE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.801-82**, matrícula nº 198, ocupante do cargo: **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 26 de agosto de 2022, devido ao parto.

**Art. 2º** - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença Maternidade é de 26 de agosto de 2022 a 23 de dezembro de 2022 (120 dias).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

Prefeita Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO 0139/2022**, proveniente do Pregão Presencial nº **011/2022**; CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 11.204.812/0001-75. CONTRATADA: **Vitória Pereira Ayres**, inscrito no CPF/MF Nº 701.256811-946. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissional da área de Odontologia, para atuação na UBS Dona Valdete de Buriti Do Tocantins - TO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **Valor do contrato:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, totalizando R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). Por um período de 10 (dez) meses. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 05/09/2022 à 05/07/2023. **Data da assinatura:** 05 de setembro de 2022. Cirlea Martins de Oliveira Damasceno. Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE Nº 039/2021**, que entre si celebram **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 14.739.198/0001- **E A PROFISSIONAL JUANNA DA SILVA GUEDES**, CPF/MF nº 736.115.491-34, - nos termos do Pregão Presencial nº 007/2021. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente ao item 1, lote 01 que era no valor unitário de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) e passa a ser o valor unitário de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) de acordo com a planilha orçamentária do contrato firmado entre as partes, que visa a contratação de pessoa física ou jurídica para atuação na área Psicologia para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, a partir de 01/08/2022, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **Valor Do Contrato:** Com a

presente supressão, o valor total do contrato passa a ser R\$ 28.900 (vinte e oito mil novecentos reais); ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal N.º 8.666/1993, Art. 65º. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO**; Contratada: **JUANNA DA SILVA GUEDES**; Ivonilde Gomes Portel da Cunha - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.892/2013 as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma eletrônica:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP.** TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de roçadeira hidráulica articulada e trator agrícola para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins, conforme CONVÊNIO/MAPA Nº 919128/2021 - PLATAFORMA+BRASIL Nº 548407/2021. **ABERTURA:** 27 de setembro de 2022, às 14:00h.

A sessão será realizada através do Licitardigital, pelo endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Comissão Permanente de Licitações, auxiliado pela Equipe de Apoio. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: [cpl.buriti.to@gmail.com](mailto:cpl.buriti.to@gmail.com). 13 de setembro de 2022

*Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus.* Pregoeiro Municipal,

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,

ESTADO DO TOCANTINS

**Lucilene Gomes Prefeita Municipal**

N.S.6717811928390820980

